

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Processo nº 2019/533508

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.E em 31/01/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva trimestral e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, nos aparelhos de centrais de ar-condicionado, visando atender a FUNTEIPA, incluindo instalação e desinstalação, com abertura marcada para o dia 12/02/2012, à 09:00hs, para revisão e retificação no Edital e seus anexos. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Belém, 04 de fevereiro de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

Protocolo: 519881

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 006/2020-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das suas atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de designação de substituição para responder pelo período de férias do Coordenador do Escritório de Projetos Ronaldo Cateb Bitar, Matrícula: 5946232-1, em seu afastamento;

RESOLVE:

Designar DANIEL CAMPOS CEI, matrícula 57173538-3, para responder pela titularidade do Escritório de Projeto no período de 29/01/2020 a 27/02/2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 27 de janeiro de 2020.

Profª Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 519880

## PORTARIA Nº 26/2020-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das suas atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de designação de substituição para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Educação em seu afastamento de curta duração;

RESOLVE:

Designar ANA PAULA FERNANDES RENATO, Secretária Adjunta de Ensino, para responder pela titularidade da Secretaria de Estado de Educação no dia, 4 de janeiro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Belém, 3 de janeiro de 2020

PROFª. LEILA FREIRE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 519923

PORTARIA DE CONVERSÃO Nº. 04/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 454/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE edição nº 33.481 de 18/10/2017; CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarado pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o despacho do Governador do Estado - PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - CONVERTER o julgamento do processo disciplinar em diligência;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-2, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira.

III - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a partir do Parecer supracitado da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

VI – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 13/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1443389/2019 e anexos 1445869/2019, e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.H.B.M, matrícula nº 5951474-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 177, I, IV, VI, 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1 e GERSIANE PAZ DA SILVA ASSIS, Mat. nº 5779065-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 20/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora, datado de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 designada pela PORTARIA de Substituição 254/2019-GAB/PAD, de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.004 de 08/10/2019, pelos servidores FABIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem, para Compor o PAD-112/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 21/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora, datado de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 designada pela PORTARIA de Substituição 232/2019-GAB/PAD, de 10/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, pelos servidores FABIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem, para Compor o PAD-114/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC